



Câmara Municipal de Valongo

Edital n.º 102/2021

ORLANDO GASPAR RODRIGUES, Vereador dos Pelouros da Educação e Juventude da Câmara Municipal de Valongo, torna público que, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---Que, por seu despacho datado de 07 de maio de 2021, aprovou a lista provisória dos candidatos/as admitidos/as e excluídos/as a Bolsas de Estudo do Município de Valongo – ano letivo 2020/2021, anexas ao presente edital, fixando um prazo de 10 (dez) dias úteis para reclamações, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do CPA.--- -----

---Mais se torna público que o processo se encontra disponível para consulta no Edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio disponível para consulta na página do Município em www.cm-valongo.pt -----

---Os pedidos de esclarecimento poderão ser solicitados para o e-mail deasd@cm-valongo.pt -----

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet suprarreferido. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos dez dias do mês de maio de 2021. -----

O Vereador,



(Dr. Orlando Gaspar Rodrigues)